



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 185/2021 AD REFERENDUM DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 36ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

1. **Considerando** as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. **Considerando** o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. **Considerando** o Trigésimo Quarto Informe Técnico – 36ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
4. **Considerando** a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
5. **Considerando** a Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;
6. **Considerando** a Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);
7. **Considerando** a Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;
8. **Considerando** a Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da atualização das recomendações referentes à vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto).
9. **Considerando** a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 26/2021/FVS-RCP/SES-AM, que trata sobre o processo de interiorização da vacina PFIZER/COMIRNATY, haja vista os aspectos relacionados à sua administração, os critérios para a logística de conservação, armazenamento, transporte e distribuição desse imunobiológico, no âmbito do Estado do Amazonas
10. **Considerando** o recebimento na 34ª Pauta de Distribuição, 44.460 doses da vacina Pfizer/Comirnaty e 21.200 doses da vacina Sinovac/Butantan do Programa Nacional de Imunização;
11. **Considerando** a Nota Técnica Informativa Conjunta nº 54/FVS-RCP / SES-AM, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação dos grupos e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; e,
12. **Considerando** a Nota Técnica Informativa Conjunta nº 55/FVS-RCP / SES-AM, que Trata de orientações e recomendações sobre a vacinação do grupo de adolescentes com e sem comorbidades (12 a 17 anos) na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas.

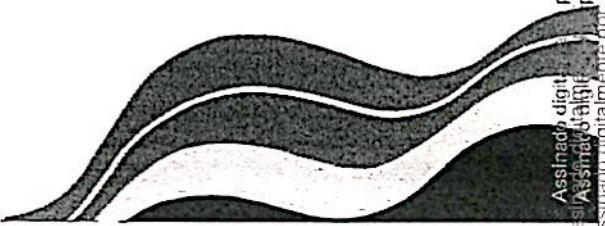
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 24

Folha: 55

por SANDRA MELO LIMA 21584273291 em 26/08/2021 às 09:29:22 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 - Verificador: CE70.EOCE.CA80.ABEO
por SANDRA MELO LIMA 21584273291 em 26/08/2021 às 09:29:22 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 - Verificador: CE70.EOCE.CA80.ABEO
por SANDRA MELO LIMA 21584273291 em 26/08/2021 às 09:29:22 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 - Verificador: CE70.EOCE.CA80.ABEO
por ANOAR ABDULL SAMIAD em 15/09/2021 às 15:40:19 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 - Verificador: 66FD.05R0.5910.4644





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

13. Considerando o Processo Nº 01.02.017306.003521/2021-08/SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 36ª Pauta de Distribuição.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, a aprovação **AD REFERENDUM**, que serão destinadas **44.460** doses da vacina **Pfizer/Comirnaty** para utilização na complementação da primeira dose (D1) com vistas à complementação da campanha de vacinação da população na faixa etária de 12 a 17 anos no município de Manaus, prioritariamente os adolescentes com comorbidades, conforme as recomendações do PNO e seguido dos adolescentes sem comorbidades, considerando a disponibilidade de doses, conforme Nota Técnica Conjunta nº 26/2021/FVS-AM / SES-AM; e ainda **21.200** doses da vacina para primeira dose (D1) e segunda dose (D2) **Sinovac/Butantan** para complementação da vacinação da população na faixa etária em geral do município de Manaus;

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os quadros 01 e 02 em anexo.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de agosto de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 185/2021 AD REFERENDUM datada de 09 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

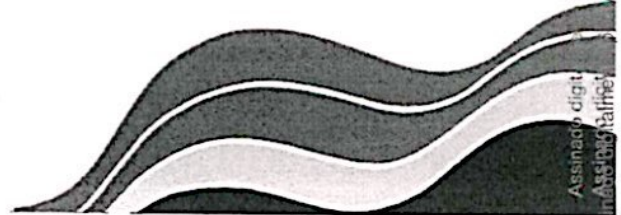
ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Alcixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 25

Folha: 57

Secretaria de
Estado de
Saúde



Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD em 15/08/2021 às 15:40:10 conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001. Verificador: CE70.E0CE.CA80.ABE0
Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD em 09/08/2021 às 09:29:27 conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001. Verificador: CE70.E0CE.CA80.ABE0



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

QUADRO 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 36ª REMESSA (36A) – CORONAVAC/BUTANTAN

| Ordem | MUNICÍPIOS | População em Geral acima de 20 anos (D1+D2+RT*) | Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos - CORONAVAC/BU TANTAN |
|-------|------------|---|---|
| | | 21.200 | 21.200 |
| 1 | Manaus | 21.200 | 21.200 |

QUADRO 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 36ª REMESSA (36B) – PFIZER/COMIRNATY

| Ordem | MUNICÍPIOS | D1 Pop. Faixa etária de 12 a 17 anos com comorbidade (D1+RT*) | Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos PFIZER (D1+5%) |
|-------|-----------------|---|--|
| | TOTAL AM | 44.460 | 44.260 |
| 1 | Manaus | 44.460 | 44.260 |

por: SANDRA MELO LIMA 21584273291 em 26/08/2021 às 09:29:22 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: CE70.E0CE.CA80.ABEO
proA SINDREHEDELOSMAD 15844273291 em 26/08/2021 às 09:29:22 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 666F 05R0 5910 4644

Avenida André Araújo, 701 - Alcixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 26
Folha: 58

